Extrato de Parcelamento Simplificado de Contribuições Previdenciárias

CNPJ: 11.294.360/0001-60 - MUNICIPIO DE AMARAJI **11/04/2019 09:46:12**

Selecione um dos parcelamentos para a consulta ao Extrato de Parcelamento:

PARCELAMENTO(S) REALIZADOS(S) NA UNIDADE DA RFB

Nº Parcelamento	Data Pedido	Situação do Parcelamento	Saldo Devedor (R$)	Dt. Atualização Saldo	Extrato
620484071	29/05/2017	ATIVO (EM DIA)	15.190.457,40	10/04/2019	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

Versão 7.1.2

Documento Assinado Digitalmente por: RILDO REIS GOUVEIA
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 0366898f-1aaa-4c6d-bdf2-cefd05ed89ab